

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Objeto:

Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia das Promotorias de Justiça a serem construídas.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

EXECUÇÃO DE SONDAZEM - TERRENOS DE ALAGOINHAS E CAMAÇARI

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

STS ENGENHARIA LTDA

1-Valor Total (R\$):

29.700,00

Proposta 2:

2-Item:

EXECUÇÃO DE SONDAZEM - TERRENOS DE ALAGOINHAS E CAMAÇARI

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Apoio Engenharia Fundações e Geotecnia LTDA

2-Valor Total (R\$):

34.400,00

Proposta 3:

3-Item:

EXECUÇÃO DE SONDAZEM - TERRENOS DE ALAGOINHAS E CAMAÇARI

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

37.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

STS ENGENHARIA LTDA

1-Endereço:

AV FORTALEZA, 229, ITINGA, CEP: 42.738-595

1-CPF/CNPJ:

05968355000192

1-Valor (R\$):

29.700,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 28/07/2022, às 18:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414935** e o código CRC **4973B64E**.

Comunicação Interna nº 15 / DEA - PROJETOS - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 26 de julho de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Para: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assunto: *Contratação de investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos destinados à construção de sedes nos municípios de Alagoinhas e Camaçari.*

Senhor diretor,

Venho, por meio do presente, solicitar autorização para contratação, via dispensa de licitação, da prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos destinados às construções das Sedes das Promotorias de Justiça de Alagoinhas e Camaçari. A contratação justifica-se pela necessidade em subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia de construção/reforma/ampliação das Promotorias de Justiça a supracitadas, em conformidade com as ações de planejamento estratégico.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa **STS Engenharia LTDA**, com custo total de R\$ **29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais) e prazo de execução de **30 (trinta) dias**. A fiscalização do serviço será exercida por Ana Paula Araujo Lino Mota (fiscal), matrícula 353.945, e Maria Teresa Medrado Borges Netto (suplente), matrícula 354.811.

Ciente da compreensão dessa Superintendência, encaminho o presente procedimento para deliberações ao passo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Araujo

Gerente
Coordenação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 28/07/2022, às 18:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417292** e o código CRC **B57C5B18**.



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> (x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> () B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> () C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p><input type="checkbox"/> () D) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>Faz-se necessária a investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão dos terrenos supracitados a fim de subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia das Promotorias de Justiça a serem construídas.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA:	<p><i>Os quantitativos de furos de sondagem foram estimados pelo anteprojeto arquitetônico, considerando profundidade máxima estimada de 30,00 m em cada furo. Ademais, estão sendo</i></p>	



<u>QUANTITATIVO(S)</u> <u>DEFINIDO(S)</u>	<i>consideradas 01 mobilização e 01 desmobilização, para cada local onde será executada a prestação de serviços: Camaçari e Alagoinhas.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	



3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p><input type="checkbox"/> Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> Outro:</p>						
	<p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado a partir da data indicada pela autorização de serviço emitido pela CONTRARTE.</p>						
<p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</p> <table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor, para correções e ajustes, antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</td></tr><tr><td></td><td>➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</td></tr></table>		<input type="checkbox"/>	A) NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor, para correções e ajustes, antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.		➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<input type="checkbox"/>	A) NÃO						
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor, para correções e ajustes, antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.						
	➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos						
<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p><i>Os serviços serão executados nas localidades listadas abaixo:</i></p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Alagoinhas: terreno situado na rua do Terminal Rodoviário, bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas – BA, nos pontos indicados no Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral no Anexo III.</i>							



<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>• <i>Camaçari: terreno situado na Avenida Contorno, Centro Administrativo, Camaçari – BA, nos pontos indicados no Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral no Anexo III.</i></p>
	<p>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: <i>Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i></p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0191 e dir.engearq@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entrega dos serviços: <i>segunda a sexta-feira</i></p> <p>➤ Horários para execução: <i>7:00h às 18:00h</i></p> <p>➤ Condições especiais adicionais:</p> <p>3.2.6.1 Para cada mobilização realizada, a CONTRATADA deverá medir, no mínimo, 30 metros de profundidade, atendendo ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e/ou atingir o impenetrável;</p> <p>3.2.6.2 Os documentos técnicos produzidos, dentro do prazo de execução previsto no item 3.2.3, deverão ser submetidos por meio digital para análise do CONTRATANTE/Fiscalização que emitirá Relatório de Avaliação, em até 10 dias corridos, indicando:</p> <ol style="list-style-type: none"><u>Serviços aprovados</u> - se desenhos, textos, planilhas e demais documentos estiverem de acordo com o estabelecido no Anexo II, a CONTRATADA estará autorizada a solicitar a medição dos serviços concluídos, mediante a entrega dos documentos conforme disposto no item 3.2.6.5;<u>Servicos não aprovados</u> - se desenhos, textos, planilhas e demais documentos não estiverem de acordo com o estabelecido no Anexo II, a CONTRATADA deverá revisar o material atendendo ao relacionado no Relatório de Avaliação e submetê-lo a nova análise. <p>3.2.6.3 O período de análise técnica realizado pela Fiscalização e/ou período de revisão dos documentos realizado pela CONTRATADA, não implica na suspensão do prazo previsto para execução dos serviços contratados.</p> <p>3.2.6.4 A CONTRATADA, após o recebimento do Relatório de Avaliação contendo a comunicação das inconformidades, estará cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas em até 10 dias corridos, observando o disposto nos itens 3.2.3 e 3.2.4, e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.</p>



	<p>3.2.6.5 Todos os documentos técnicos (desenhos, relatórios, ART, etc.) deverão ser entregues à CONTRATANTE, em até 5 dias corridos após a aprovação, em arquivos digitais e em 02 (duas) vias impressas, devidamente assinados pelo(s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s).</p> <p>3.2.6.6 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.</p>
<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>()</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO</p> <p><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> B) 05 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p>



		<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) (<input type="checkbox"/>) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>(<input type="checkbox"/>) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 90 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i>	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	(<input type="checkbox"/>) A) NÃO SE APLICA	
	(<input checked="" type="checkbox"/>) B) PRAZO: (<input type="checkbox"/>) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas (<input checked="" type="checkbox"/>) 10 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	
DEMAIS REGRAMENTOS:		



	<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas nesse documento (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	 B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS	 B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA



	<p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) OUTRA:</p>
<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A emissão da fatura para pagamento será autorizada apenas quando o Relatório de Avaliação, emitido pela fiscalização, indicar a conclusão e aprovação dos serviços;2. Não serão pagos os serviços realizados em quantidades superiores às previstas neste instrumento e detalhadas no Anexo I.	
<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p>	



		<p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar: INCC➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	(x)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): (x) Opção 1: 06 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor () Opção 2: ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
		B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: ____ de ____ de ____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico () Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: ____ de ____ de ____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		
	(x) A) NÃO	
	() B) SIM. Justificativa:	
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	OBRIGAÇÕES GERAIS	



- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.6 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.7 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.8 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.9 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;



- 3.9.10 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.11 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.12 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.13 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.14 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- () A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- (x) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
- 3.9.15 Ceder ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre o projeto em referência, conforme art. 23, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005.
- 3.9.16 Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de serem dirimidas dúvidas quanto ao desenvolvimento dos serviços, submeter à análise a parcela dos serviços até então executada bem como definir novas ações de trabalho.



	<p>3.9.17 Fornecer toda mão de obra, equipamentos, insumos, transportes e materiais necessários à execução dos serviços.</p> <p>3.9.18 Executar todos os serviços de acordo com as especificações e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente.</p> <p>3.9.19 Reparar, corrigir, remover, redesenhar, recalcular ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de especificação de materiais ou equipamentos inadequados, ou não correspondentes ao especificado inicialmente.</p> <p>3.9.20 Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo CONTRATANTE, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.</p> <p>3.9.21 Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, desde que solicitado para fins de fiscalização, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.9.22 Apresentar registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e/ou Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.</p> <p>3.9.23 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes a todos os serviços técnicos realizados objeto deste instrumento, e apresentar até a conclusão dos serviços, devidamente quitada. A ART deverá ser preenchida conforme instruções passadas pela FISCALIZAÇÃO.</p> <p>3.9.24 Responsabilizar-se pela perfeita execução do objeto contratual, sem perda da sua obrigatoriedade em virtude da fiscalização por parte da CONTRATANTE.</p>
	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p>



3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos;</p>	
	OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):	
	<input type="checkbox"/> ()	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS . Indicar: <p>3.10.6 Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicações de alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual.</p> <p>3.10.7 As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.</p> <p>3.10.8 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente ao serviço, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc..</p>
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> ()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL . Regras:



<p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
---	---



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor unitário	Valor total por item
1	Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Camaçari/BA.	unidade	2,00	1475,00	2.950,00
2	Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Alagoinhas/BA.	unidade	2,00	1.825,00	3.650,00
3	Furo de Sondagem – SPT	metro	330,00	70,00	23.100,00
Valor Total dos itens					29.700,00



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Camaçari/BA

A CONTRATADA será responsável pela mobilização, ou seja, pelo transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias (se necessário) para a execução do serviço. Será responsável também pela desmobilização que corresponde a retirada das máquinas, equipamentos, instalações provisórias (se houver) e pelo deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

1.2. Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Alagoinhas/BA

A CONTRATADA será responsável pela mobilização, ou seja, pelo transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias (se necessário) para a execução do serviço. Será responsável também pela desmobilização que corresponde a retirada das máquinas, equipamentos, instalações provisórias (se houver) e pelo deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

1.3. Furo de Sondagem – SPT

Execução, conforme previsão da NBR-8036, dos furos de sondagem à percussão - SPT, realizados nos locais indicados no ANEXO III – Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral.

As perfurações deverão ter diâmetro de 2 ½" (duas polegadas e meia), sendo executado, de metro em metro, o “ensaio de penetração dinâmica”.

A profundidade mínima a ser atingida deverá atender ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e/ou atingir o impenetrável.

Também deverão ser extraídas amostras de solo através da cravação de amostrador padronizado de 34,9mm e 50,8mm de diâmetros interno e externo, respectivamente.

As amostras de solo coletadas ao longo do perfil de sondagem deverão ser acondicionadas em sacos plásticos, classificadas, identificadas e armazenadas em local protegido e ventilado por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, à disposição da FISCALIZAÇÃO.

Caso seja encontrado o lençol freático, deverá ser medido seu nível 24 (vinte e quatro) horas após sua detecção.

Caberá à CONTRATADA locar em campo os furos conforme definidos pelo CONTRATANTE.



1.4. Serviços de Escritório

A CONTRATADA deverá fornecer relatório final de sondagem de cunho técnico e gerencial, onde deverá constar uma breve descrição das atividades desenvolvidas e os produtos das investigações geotécnicas realizadas – laudos de sondagem incluindo perfis de sondagem (logs de sondagem), planta de localização dos furos de sondagem SPT e do RN – Referencial de Nível - utilizado para as cotas altimétricas.

Os perfis deverão indicar, além de gráfico de resistência à penetração, as cotas, o índice de resistência à penetração nos 30cm iniciais e finais por metro, a posição das amostras, a classificação do material, o nível d'água, se encontrado, além de outras informações julgadas necessárias ou solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os relatórios deverão ser assinados por Responsável Técnico, com indicação de seu número de CREA e ser apresentados em meio digital para análise e após aprovação, em 02 vias impressas e em meio digital.

Os desenhos deverão ser apresentados para análise em meio digital em Autocad, com arquivos DWG, e após a aprovação, serão entregues plotados e assinados, em tamanho A4 ou A3 e em meio digital em Autocad, com arquivos DWG.

Incluem-se no objeto a ser contratado a disponibilização de mão de obra capacitada necessária à completa execução dos serviços, sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A locação dos furos de sondagem está indicada por meio dos seguintes documentos:

- Levantamento Planialtimétrico – Camaçari
- Levantamento Planialtimétrico – Alagoinhas

1.5. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL

Os documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes às áreas objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

1.6. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das normas vigentes. A sondagem à percussão e o ensaio de percolação deverão seguir os critérios das seguintes normas, em suas versões mais atuais:

- NBR-6502 – Rochas e solos;
- NBR-8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios;
- NBR-6484 – Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio;
- NBR-7250 – Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8044 – Projeto geotécnico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;



- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo de baixa consistência em furos de sondagem.

3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documentação técnica que representa o serviço como um todo é composta de elementos gráficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, memórias de cálculos e listas de materiais) que deverão ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas técnicas estabelecidas e as disposições do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do Contratante;
- Identificação da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos responsáveis técnicos (nome, habilitação e registro profissional, número da ART e assinatura);
- Identificação do terreno (nome e endereço completo);
- Identificação do documento (título, data da emissão, data e número de revisão);
- Identificação do arquivo eletrônico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA deverá emitir os desenhos e documentos de Projeto em obediência aos padrões previamente definidos pelo CONTRATANTE.

Os desenhos e demais documentos técnicos deverão obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e deverá ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O CONTRATANTE poderá exigir a apresentação e o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracterização do Projeto.



ANEXO III – LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

0. Relação de desenhos:

- 0.1. Levantamento Planialtimétrico – Camaçari**
- 0.2. Levantamento Planialtimétrico – Alagoinhas**



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto <i>Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃ O <u>ESCOLHER UMA</u> DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA</u> <u>CONTRATAÇÃ O</u>	<i>Faz-se necessária a investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão dos terrenos supracitados a fim de subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia das Promotorias de Justiça a serem construídas.</i>	



1.4 JUSTIFICATIV A: QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)	<i>Os quantitativos de furos de sondagem foram estimados pelo anteprojeto arquitetônico, considerando profundidade máxima estimada de 30,00 m em cada furo. Ademais, estão sendo consideradas 01 mobilização e 01 desmobilização, para cada local onde será executada a prestação de serviços: Camaçari e Alagoinhas.</i>	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIO S ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com	<input checked="" type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS



<p>X):</p>	
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>() A SIM</p> <p>(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p>(x) Empreitada por preço unitário</p> <p>() Empreitada por preço global</p> <p>() Outro:</p> <p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <p>➤ 05 dias (x) Úteis () Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <p>➤ 30 dias () Úteis (x) Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado a partir da data indicada pela autorização de serviço emitido pela CONTRANTE.</p> <p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</p>



	<input type="checkbox"/> A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor, para correções e ajustes, antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados nas localidades listadas abaixo:

- *Alagoinhas: terreno situado na rua do Terminal Rodoviário, bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, nos pontos indicados no Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral no Anexo III.*
- *Camaçari: terreno situado na Avenida Contorno, Centro Administrativo, Camaçari - BA, nos pontos indicados no Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral no Anexo III.*

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Diretoria de Engenharia e Arquitetura*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0191 e dir.engearq@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda a sexta-feira*
- Horários para execução: *7:00h às 18:00h*
- Condições especiais adicionais:

3.2.6.1 Para cada mobilização realizada, a CONTRATADA deverá medir, no mínimo, 30 metros de profundidade, atendendo ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e/ou atingir o impenetrável;

3.2.6.2 Os documentos técnicos produzidos, dentro do prazo de execução previsto no item 3.2.3, deverão ser submetidos por



meio digital para análise do CONTRATANTE/Fiscalização que emitirá Relatório de Avaliação, em até 10 dias corridos, indicando:

- a) Serviços aprovados - se desenhos, textos, planilhas e demais documentos estiverem de acordo com o estabelecido no Anexo II, a CONTRATADA estará autorizada a solicitar a medição dos serviços concluídos, mediante a entrega dos documentos conforme disposto no item 3.2.6.5;
- b) Serviços não aprovados - se desenhos, textos, planilhas e demais documentos não estiverem de acordo com o estabelecido no Anexo II, a CONTRATADA deverá revisar o material atendendo ao relacionado no Relatório de Avaliação e submetê-lo a nova análise.

3.2.6.3 O período de análise técnica realizado pela Fiscalização e/ou período de revisão dos documentos realizado pela CONTRATADA, não implica na suspensão do prazo previsto para execução dos serviços contratados.

3.2.6.4 A CONTRATADA, após o recebimento do Relatório de Avaliação contendo a comunicação das inconformidades, estará cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas em até 10 dias corridos, observando o disposto nos itens 3.2.3 e 3.2.4, e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis.

3.2.6.5 Todos os documentos técnicos (desenhos, relatórios, ART, etc.) deverão ser entregues à CONTRATANTE, em até 5 dias corridos após a aprovação, em arquivos digitais e em 02 (duas) vias impressas, devidamente assinados pelo(s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s).

3.2.6.6 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no instrumento contratual.

3.3 GARANTIA DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar)



OPÇÃO (Marcar com X):	<p>com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) CONTRATADA (Regra geral) (<input type="checkbox"/>) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) 01 ANO (<input type="checkbox"/>) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) (<input type="checkbox"/>) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) _____ HORAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridas (<input type="checkbox"/>) B) 05 DIAS (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/>) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador (<input type="checkbox"/>) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) (<input type="checkbox"/>) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p>
---------------------------------	---



		<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEI S PELO RECEBIMENTO		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 90 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Diretoria de Engenharia e Arquitetura</i></p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 10 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas nesse documento (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em</p>



		<p>fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p>	<p>(X)</p>	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>		<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO)</p>



		SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: 1. A emissão da fatura para pagamento será autorizada apenas quando o Relatório de Avaliação, emitido pela fiscalização, indicar a conclusão e aprovação dos serviços; 2. Não serão pagos os serviços realizados em quantidades superiores às previstas neste instrumento e detalhadas no Anexo I.
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será		



		<p>considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAME NTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>()</p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p>



<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>() B) OUTRO. Indicar: INCC</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 06 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: ____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>() B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>



	<p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (Marcar com X):</p> <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO				
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:				
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p>				



- 3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.6 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.7 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.8 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.9 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.10 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;



- 3.9.11 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.12 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.13 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.14 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS,
() sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.9.15 *Ceder ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia os direitos patrimoniais sobre o projeto em referência, conforme art. 23, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005.*

3.9.16 *Participar das reuniões agendadas pelos representantes da Administração, com o objetivo de serem dirimidas dúvidas quanto ao desenvolvimento dos serviços, submeter à análise a parcela dos serviços até então executada bem como definir novas ações de trabalho.*

3.9.17 *Fornecer toda mão de obra, equipamentos, insumos,*



transportes e materiais necessários à execução dos serviços.

3.9.18 Executar todos os serviços de acordo com as especificações e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente.

3.9.19 Reparar, corrigir, remover, redesenhar, recalcular ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, de especificação de materiais ou equipamentos inadequados, ou não correspondentes ao especificado inicialmente.

3.9.20 Apresentar pareceres técnicos ou qualquer esclarecimento, quando solicitados pelo CONTRATANTE, sobre fatos relevantes no transcorrer da execução dos projetos, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

3.9.21 Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, desde que solicitado para fins de fiscalização, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.9.22 Apresentar registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e/ou Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

3.9.23 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes a todos os serviços técnicos realizados objeto deste instrumento, e apresentar até a conclusão dos serviços, devidamente quitada. A ART deverá ser preenchida conforme instruções passadas pela FISCALIZAÇÃO.

3.9.24 Responsabilizar-se pela perfeita execução do objeto contratual, sem perda da sua obrigatoriedade em virtude da



	<p><i>fiscalização por parte da CONTRATANTE.</i></p>
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos;</p> <p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> <p>3.10.6 Transmitir à CONTRATADA instruções e comunicações de alterações contratuais, imposição de sanções ou rescisão contratual.</p> <p>3.10.7 As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.</p> <p>3.10.8 Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente ao serviço, incluindo o contrato, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc..</p>



<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1. DETALHAMENTO DOS ITENS

Itens	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor unitário	Valor total por item
1	Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Camaçari/BA.	unidade	2,00	1475,00	2.950,00
2	Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Alagoinhas/BA.	unidade	2,00	1.825,00	3.650,00
3	Furo de Sondagem – SPT	metro	330,00	70,00	23.100,00
Valor Total dos itens					29.700,00



ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Camaçari/BA

A CONTRATADA será responsável pela mobilização, ou seja, pelo transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias (se necessário) para a execução do serviço. Será responsável também pela desmobilização que corresponde a retirada das máquinas, equipamentos, instalações provisórias (se houver) e pelo deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

1.2. Mobilização/ Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Alagoinhas/BA

A CONTRATADA será responsável pela mobilização, ou seja, pelo transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias (se necessário) para a execução do serviço. Será responsável também pela desmobilização que corresponde a retirada das máquinas, equipamentos, instalações provisórias (se houver) e pelo deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

1.3. Furo de Sondagem – SPT

Execução, conforme previsão da NBR-8036, dos furos de sondagem à percussão - SPT, realizados nos locais indicados no ANEXO III – Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral.

As perfurações deverão ter diâmetro de 2 ½" (duas polegadas e meia), sendo executado, de metro em metro, o "ensaio de penetração dinâmica".

A profundidade mínima a ser atingida deverá atender ao estabelecido na NBR-6484, NBR-8036 e/ou atingir o impenetrável.

Também deverão ser extraídas amostras de solo através da cravação de amostrador padronizado de 34,9mm e 50,8mm de diâmetros interno e externo, respectivamente.

As amostras de solo coletadas ao longo do perfil de sondagem deverão ser acondicionadas em sacos plásticos, classificadas, identificadas e armazenadas em local protegido e ventilado por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, à disposição da FISCALIZAÇÃO.

Caso seja encontrado o lençol freático, deverá ser medido seu nível 24 (vinte e quatro) horas após sua detecção.



Caberá à CONTRATADA locar em campo os furos conforme definidos pelo CONTRATANTE.

1.4. Serviços de Escritório

A CONTRATADA deverá fornecer relatório final de sondagem de cunho técnico e gerencial, onde deverá constar uma breve descrição das atividades desenvolvidas e os produtos das investigações geotécnicas realizadas – laudos de sondagem incluindo perfis de sondagem (logs de sondagem), planta de localização dos furos de sondagem SPT e do RN – Referencial de Nível - utilizado para as cotas altimétricas.

Os perfis deverão indicar, além de gráfico de resistência à penetração, as cotas, o índice de resistência à penetração nos 30cm iniciais e finais por metro, a posição das amostras, a classificação do material, o nível d'água, se encontrado, além de outras informações julgadas necessárias ou solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

Os relatórios deverão ser assinados por Responsável Técnico, com indicação de seu número de CREA e ser apresentados em meio digital para análise e após aprovação, em 02 vias impressas e em meio digital.

Os desenhos deverão ser apresentados para análise em meio digital em Autocad, com arquivos DWG, e após a aprovação, serão entregues plotados e assinados, em tamanho A4 ou A3 e em meio digital em Autocad, com arquivos DWG.

Incluem-se no objeto a ser contratado a disponibilização de mão de obra capacitada necessária à completa execução dos serviços, sob responsabilidade direta da CONTRATADA.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A locação dos furos de sondagem está indicada por meio dos seguintes documentos:

- Levantamento Planialtimétrico – Camaçari
- Levantamento Planialtimétrico – Alagoinhas

1.5. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL

Os documentos existentes nas dependências do CONTRATANTE, referentes às áreas objeto de intervenção, serão colocados à disposição da CONTRATADA, que se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

1.6. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

Os serviços obedecerão aos critérios, instruções, recomendações e especificações das normas vigentes. A sondagem à percussão e o ensaio de percolação deverão seguir os critérios das seguintes normas, em suas versões mais atuais:



- NBR-6502 – Rochas e solos;
- NBR-8036 – Programa\x8d\x99o de sondagens de simples reconhecimento dos solos para funda\x8d\x99o de edif\x8d\x99ios;
- NBR-6484 – Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - M\x8d\x99todo de ensaio;
- NBR-7250 – Identifica\x8d\x99o e descri\x8d\x99o de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8044 – Projeto geot\x8d\x99nico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;
- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo de baixa consist\x8d\x99cia em furos de sondagem.

3. APRESENTA\x8D\x99O DE DOCUMENTOS E DESENHOS

A documenta\x8d\x99o t\x8d\x99cnica que representa o servi\x8d\x99o como um todo \x8e composta de elementos gr\x8d\x99ficos (desenhos em escala com cotas), e de elementos textuais (memoriais descritivos, mem\x8d\x99rias de c\x8d\x99culos e listas de materiais) que dever\x8d\x99o ser produzidos e apresentados, de acordo com a sua especificidade, conforme as normas t\x8d\x99cnicas estabelecidas e as disposi\x8d\x99es do CONTRATANTE.

Os desenhos, textos e demais documentos conter\x8d\x99o na parte inferior ou superior, no m\x8d\x99nimo, as seguintes informa\x8d\x99es:

- Identifica\x8d\x99o do Contratante;
- Identifica\x8d\x99o da Contratada (nome da empresa e CNPJ) e dos respons\x8d\x99veis t\x8d\x99cnicos (nome, habilita\x8d\x99o e registro profissional, n\x8d\x99mero da ART e assinatura);
- Identifica\x8d\x99o do terreno (nome e endere\x8d\x99o completo);
- Identifica\x8d\x99o do documento (t\x8d\x99tulo, data da emiss\x8d\x99o, data e n\x8d\x99mero de revis\x8d\x99o);
- Identifica\x8d\x99o do arquivo eletr\x8d\x99nico correspondente;
- Demais dados pertinentes.

A CONTRATADA dever\x8d\x99 emitir os desenhos e documentos de Projeto em obedi\x8d\x99ncia aos padr\x8d\x99es previamente definidos pelo CONTRATANTE.

Os desenhos e demais documentos t\x8d\x99cnicos dever\x8d\x99 obedecer aos formatos e normas de representação previstas na ABNT e dever\x8d\x99 ser indicada, para cada Projeto, a simbologia utilizada.

O CONTRATANTE poder\x8d\x99 exigir a apresenta\x8d\x99o e o desenvolvimento de todos os detalhes e documentos que julgarem convenientes para a perfeita caracteriza\x8d\x99o do Projeto.



ANEXO III – LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

1. Relação de desenhos:

- 1.1. Levantamento Planialtimétrico – Camaçari**
- 1.2. Levantamento Planialtimétrico – Alagoinhas**

MARCO(S)

* REFERÊNCIA P
ESTAÇÃO: RN 2
COORDENADAS

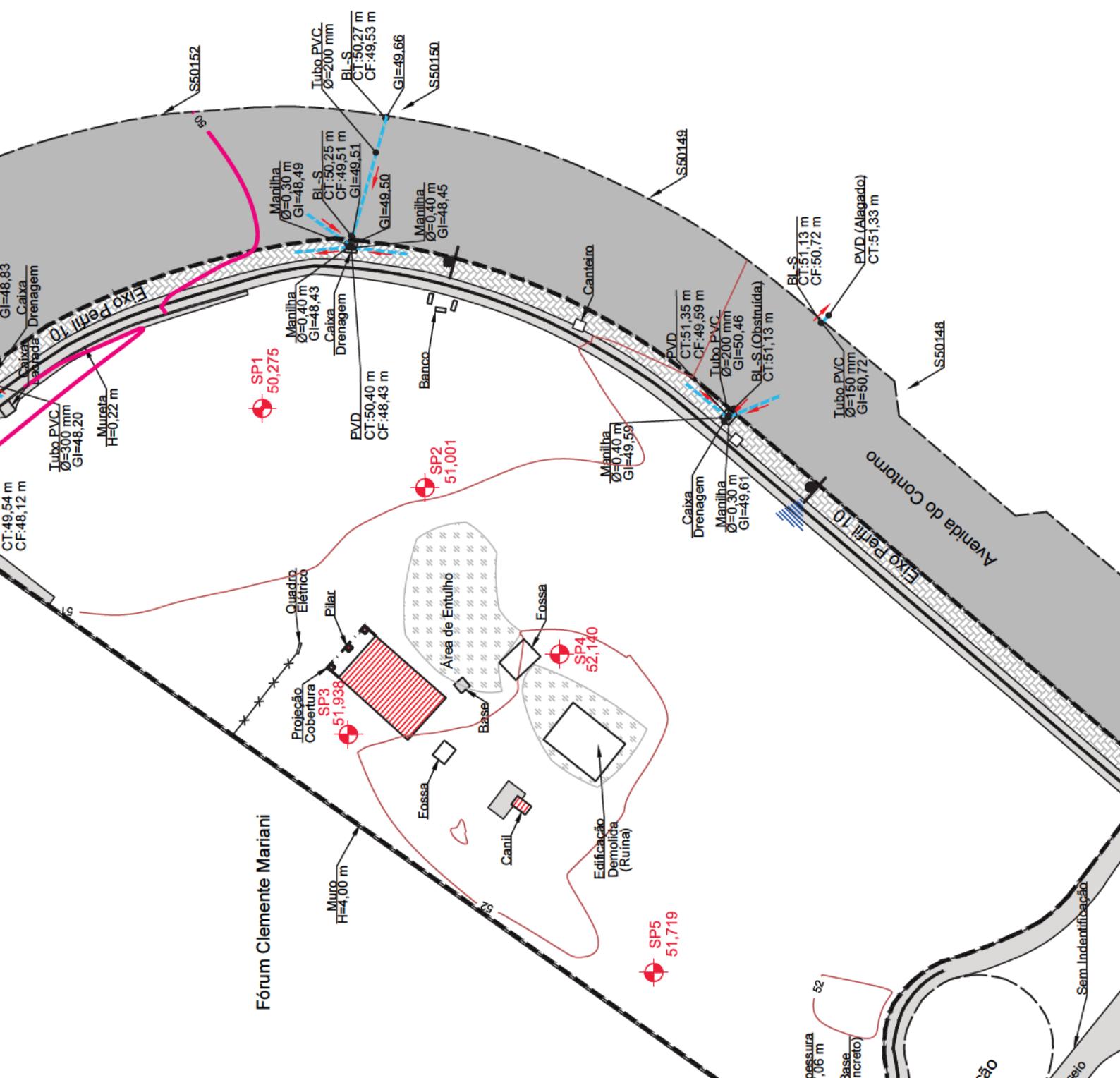
LOCALIZAÇÃO :

DATUM HORIZON
MERIDIANO CENT
MARCO(S)
COORDENADAS U
MARCOS 'SI'

MARCO: JC2
COORDENADAS

01	DANLO	
REVISÃO	POR	
		CÓDIGO DO DOCUMENTO
		2014.01_TOPO.01_RO1

EMPREENDIMENTO:



OBS.: OS LIMITES ECC



Mapa de Localização SIESCALA

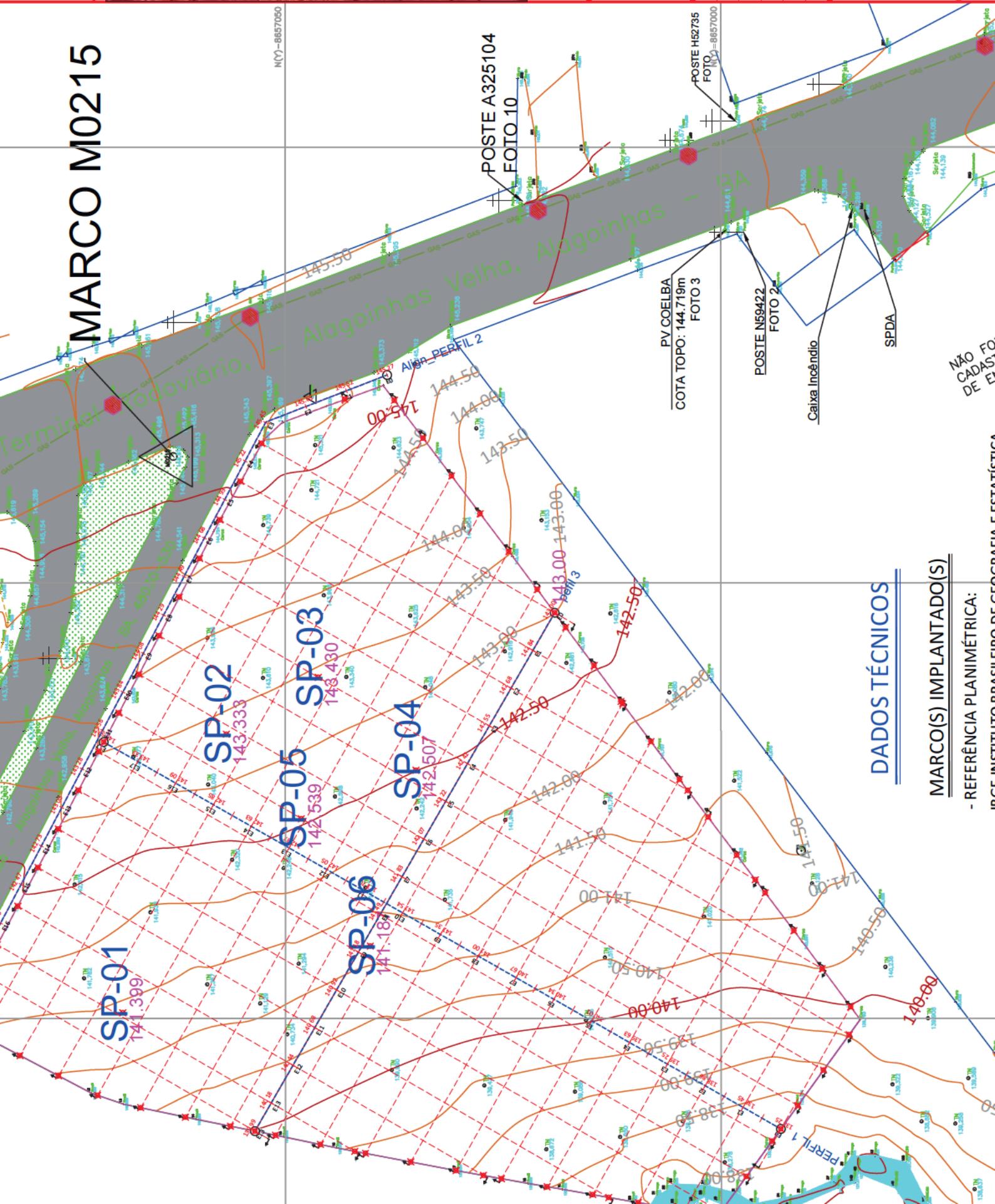
ASSINATURAS

PROPRIETARIO: MINISTÉRIO PÚBLICO



EMPREENDIMENTO

MARCO M0215



DADOS TÉCNICOS

MARCO(S) IMPLANTADO(S)

- REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA:

MODELO DE PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: STS ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA: STS ENGENHARIA		CNPJ: 05.968.355/0001-92
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, 229		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF:BA	CEP: 42.738-595
REPRESENTANTE LEGAL: ANSERSON BELMINO MARQUES MOREIRA		CPF: 928.278.705-25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 384437	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.817.513	
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL: sondagem@stsengenharia.com.br	
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 5430	Nº CONTA CORRENTE: 14900- 4

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão e de ensaio nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Camaçari/BA.	unidade	2,00	1475,00	2.950,00
2	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Alagoinhas/BA.	unidade	2,00	1.825,00	3.650,00
3	Furo de Sondagem – SPT.	metro	330,00	70,00	23.100,00
TOTAL					29.700,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	
1.	Esta proposta contempla o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) bem como quaisquer outros custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, plotagens, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2.	O Regime de execução da obra será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O prazo de execução do objeto será de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
4. Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – Serviços, no preço e prazo estipulados.
5. Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.
6. Esta proposta é acompanhada das comprovações de registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e/ou Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	



Representante da Empresa

STS ENGENHARIA LTDA.
Anderson B. M. Moreira
CNPJ: 35.330.540/0001-10
Dir. - Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.968.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:08 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **FA51.FA7D.FB37.D67B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222654035

RAZÃO SOCIAL	
STS ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.817.513 - BAIXADO	05.968.355/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: STS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.968.355/0001-92

Certidão nº: 18451829/2022

Expedição: 09/06/2022, às 14:57:07

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.968.355/0001-92**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000082-42.2013.5.05.0024 - TRT 05^a Região * (24^a VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000116-52.2011.5.05.0035 - TRT 05^a Região * (35^a VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001154-65.2012.5.05.0035 - TRT 05^a Região * (35^a VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.968.355/0001-92
Razão Social: STS ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV FORTALEZA 71 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42703-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070303433467245787

Informação obtida em 14/07/2022 15:47:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 26/07/2022, sob processo de nº 1/2022.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica STS ENGENHARIA LTDA , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 05968355000192 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 384437, situado à AVN AVENIDA FORTALEZA LOTE 08, 09, 29 E 30 229 CENTRO 42703170 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 384437000046408620220726
Emitida via Internet, às 10:39:25 hs, do dia 26/07/2022
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.968.355/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2003
NOME EMPRESARIAL STS ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206.2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FORTALEZA	NUMERO 229	COMPLEMENTO LOTE 08 09 29 E 30
CEP 42.703-170	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA		
ENDERECO ELETRÔNICO MARCELO@STSENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (71) 3288-0470	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:35:15 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

ALVARÁ

Nº

833 / 2022

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

STS ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AVN AVENIDA FORTALEZA	229	LOTE 08, 09, 29 E 30	
CENTRO	LAURO DE FREITAS	BA	42703170

CGA	CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
384437	05.968.355/0001-92	40490002290000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4299599 *Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente*

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM ENSAIO DE MATERIAIS, ANALISE DE QUALIDADE, TERRAPLANAGENS, PAVIMENTAÇÕES, EDIFICAÇÕES E CONTROLE TECNOLÓGICO, SONDAÇÃO GEOTÉCNICA IMPERMEABILIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, FUNDAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, GEOTECNIA E CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GERAL
OBS: SEDUR - Deferida a solicitação, condicionado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar na Sedur o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro, conforme Termo de Ciência assinado pelos sócios. Devendo o Alvará de Funcionamento deverá ser emitido com prazo de igual validade (60 dias)

1)Quanto ao estacionamento: a empresa dispõe de espaço para estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2) Quanto ao fluxo de pessoas e circulação de veículos: não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local. 3) Quanto à imagem urbana: A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em áreas de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/08, do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4)Quanto à emissão de poluentes:Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5)Quanto à proteção de incêndio : Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio, conforme normas vigentes.x.x.x.x.x.

OBS: Prorrogação através do Decreto Municipal 4846 de 30/06/2021

EMISSÃO: 21/03/2022

VALIDADE: 25/04/2022

Código de Autenticidade: 137005

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA**,

[REDAÇÃO MUDADA] e Sr. **ANTÔNIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR**,

[REDAÇÃO MUDADA] tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **STS ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Joelma S. Mendes, Loteamento Jardim Santa Júlia Q/A Lote 06 e 07, Itinga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP. 42.700.000.

Parágrafo Único - Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá pôr objetivo: **Assessoramento técnico e especializado em ensaio de materiais, análise de qualidade, terraplanagens, pavimentações, edificações e controle tecnológico, sondagem geotécnica impermeabilização, recuperação de estradas e fundações.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00.(um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato pelos sócios.

Parágrafo Primeiro: O sócio **ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país um total de 2.500(duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00(un real) cada, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o sócio **ANTÔNIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país um total de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, Conforme artigo 1º 052 da Lei 10 406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data deste instrumento, com prazo indeterminado para sua duração.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto, ou isoladamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único : Nos termos do artigo 1061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direitos a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios se reunirão sempre que for necessário, mediante convocação, devendo suas resoluções ou decisões constarem do livro de " Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e será efetuada a apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer um dos sócios não se dissolverá a sociedade, devendo os herdeiros indicarem um sucessor legalmente constituído ou caso contrário implicará na dissolução, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta pôr cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta pôr cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta pôr cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante oferecerá suas quotas ao sócio, sempre pôr escrito, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo : Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência em que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao remanescente, pôr escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pela normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6 404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1 054 da Lei 10 406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

18

CLAUSULA DECIMA OITAVA E, pôr estarem assinados e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Salvador, 19 de setembro de 2003.

Anderson Belmino Marques Moreira
ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Antônio Raimundo Borges Marques Júnior
ANTÔNIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Testemunhas:

Ana Patrícia Gonçalves Alves

Nome: **ANA PATRÍCIA GONÇALVES ALVES**

Endereço: **RUA ANTONIO JOSÉ IMPASSAV. 09 SABOEIRO**

CPF: **[REDACTED]**

RG/Emissor: **[REDACTED]**

Nome: *André Matos Vitorbo Neuz*

Endereço: **RUA PASQUALE MAGNEZITA Q17 LT 3A PRAIA DO FLAMENGO**

CPF: **[REDACTED]**

RG/emissor: **[REDACTED]**

Carlos Henrique Alves Martinez
dcl. Doutor Carlos Henrique Alves Martinez
OAB/SE N° 3.273
OAB/BA N° 17.531



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 05.968.355/0001-92

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR, [REDACTED]

ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STS ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202622490, com sede Av. Fortaleza, 229 , Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.968.355/0001-92, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Fortaleza, 229, Lote 08, 09, 29 E 30, Centro – Lauro de Freitas- Bahia – BA - CEP 42.703-170.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1984, natural de Salvador – Bahia, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 010.799.425-99, portador da carteira de identidade nº 09.540.966-14, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 94, Apto 1002 – Itaigara – Salvador – Bahia – CEP 41.815-190.

Req: 81900001221697

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 05.968.355/0001-92

ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Salvador – Bahia – CEP 41.720-100, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada STS ENGENHARIA LTDA, com Contrato Social arquivado na JUCEB sob NIRE nº 29202622490, em 01/10/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.355/0001-92, estabelecida Avenida Fortaleza, 229, lote 08, 09, 29 e 30, Centro - Lauro de Freitas - BA, CEP 42.703-170, resolvem **consolidar o Contrato Social** conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial de STS ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ sob o nº 05.968.355/0001-92, estabelecida na Avenida Fortaleza, 229, Lote 08, 09, 29 E 30, Centro – Lauro de Freitas- Bahia – BA - CEP 42.703-170.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social Assessoramento técnico e especializado em ensaio de materiais, análise de qualidade, terraplanagens, pavimentações, edificações e controle tecnológico, sondagem geotécnica, impermeabilização, recuperação de estradas, recuperação de estruturas, fundações, locação de equipamentos, serviços geotécnicos, geotécnica e contenção de encosta em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA	100.000	20	100.000,00
ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR	400.000	80	400.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900001221697


Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA
LTDA
CNPJ nº 05.968.355/0001-92

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O sócio retirante oferecerá suas quotas ao sócio remanescente, sempre por escrito, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência em que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE aos Sócios ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA e ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

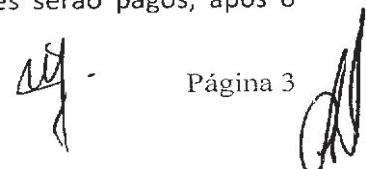
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios se reunirão sempre que for necessário, mediante convocação, devendo sua resoluções ou decisões constarem no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao remanescente, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o

Req: 81900001221697


Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA

LTD

CNPJ nº 05.968.355/0001-92

levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será livremente convencionado entre eles.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O falecimento de qualquer um dos sócios não se dissolverá a sociedade, devendo os herdeiros indicarem um sucessor legalmente constituído ou caso contrário implicará na dissolução, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Req: 81900001221697

Até
Ch.

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA

LTD

CNPJ nº 05.968.355/0001-92

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A movimentação bancária da sociedade deverá ser assinada pelo sócio em conjunto ou isoladamente, sempre em interesse da sociedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

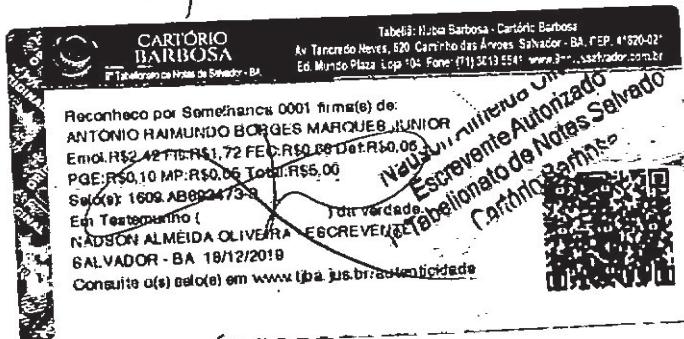
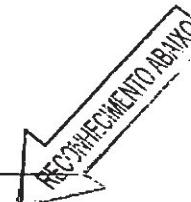
Fica eleito o foro de Lauro de Freitas - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lauro de Freitas, 28 de outubro de 2019.



ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR



Req: 81900001221697

Página 5

Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





195426614

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195426614 - 13/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202622490
CNPJ 05.968.355/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97938907 DE 14/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/01/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97938907



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2020



Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (0417378)

SEI 19.09.02334.0016594/2022-31 / pg. 67

DADOS DO FORNECEDOR	
RASÃO SOCIAL: Apoio Engenharia Fundações e Geotecnia LTDA.	
NOME DE FANTASIA: Apoio Fundações	CNPJ: 03.784.024/0001-77
ENDEREÇO: Rua Venezuela, nº 28A Capuchinhos.	
MUNICÍPIO: Feira de Santana-BA	CEP: 44 076-120
REPRESENTANTE LEGAL: Juraci das Mercês Ramos	CPF: [REDACTED]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165980	INSC. EST.: 058.802.179 – (BAIXADO)
TELEFONE COMERCIAL: (75) 3223-2573	e-mail: financeiro@apoiofundacoes.com.br
DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil: [REDACTED] Favorecido: Apoio Engenharia Fundações e Geotecnia Ltda., CNPJ: 03.784.024/0001-77;	Caixa Econômica: Agência: [REDACTED] Favorecido: Apoio Engenharia Fundações e Geotecnia Ltda.; CNPJ: 03.784.024/0001-77; PIX: CNPJ 03.784.024/0001-77

Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão e de ensaio para a construção das sedes das Promotorias de Justiça de Camaçari e Alagoinhas.

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos de Sondagem e mão de obra para a cidade de Camaçari-BA.	Unid.	2,00	2.000,00	4.000,00
2	Mobilização/Desmobilização de Equipamentos de Sondagem e mão de obra para a cidade de Alagoinhas-BA.	Unid.	2,00	2.000,00	4.000,00
3	Furos de Sondagem – SPT	m	330	80,00	26.400,00
4	Valor total do Serviço (R\$)				34.400,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Serão executados 11 (onze) furos de Sondagem de solo a percussão por obra, em conformidade com a NBR-6484/2020 e complementares, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
2. Esta proposta contempla o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) bem como quaisquer outros custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, plotagens, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
3. O Regime de execução da obra será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário.
4. O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
5. Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – Serviços, no preço e prazo estipulados.
6. Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.
7. Esta proposta é acompanhada das comprovações de registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e Responsável Técnico, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.
8. Após o fechamento do Contrato, os inícios dos serviços serão iniciados de forma Imediata.
9. A Validade desta Proposta é válida por 90 dias
10. O pagamento será realizado mediante a medição dos serviços, contra entrega dos resultados, via depósito na conta corrente 32434-5 da agencia 1017-0 do Banco do Brasil, favorecendo a Contratada; ou via PIX: 03784024000177.

11. DAS OBRIGAÇÕES:

11.1 - Do Contratante:

11.1.1 - Fornecer planta com locação dos furos em DWG;

11.1.2 - Viabilizar acesso da equipe ao local do serviço colaborando no que for necessário para o bom andamento do mesmo.

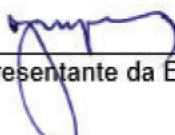
11.2 - Da Contratada:

11.2.1- Fornecer o relatório completo dos serviços com a respectiva ART;

11.2.2- Concorrer com mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos apropriados, conforme as Normas pertinentes.

DATA DA PROPOSTA	PRAZO DE VALIDADE
05 DE JULHO DE 2022	90 DIAS
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA	

Representante da Empresa



Lauro de Freitas/BA, 22 de julho de 2022

A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Ref.: Sondagem a Percussão – Sede das Promotorias

Local: Camaçari / Alagoinhas - BA

A/C: Eng^a Ana Paula Araújo Lino Mota

E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br
Tel.: +55 (71) 98823-1729

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitado, apresentamos **Proposta** para execução de serviços técnicos de engenharia e geologia, descritos a seguir:

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS E PREÇOS PROPOSTOS:

1.1. SONDAgem DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT (NBR 6484/2020)

Serão realizadas **SONDAGENS A PERCUSSÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO**, com tubo de revestimento de diâmetro \varnothing 2 1/2" e medida de resistência a penetração a cada metro com auxílio de amostrador TERZAGHI, diâmetro externo de \varnothing 2" e interno \varnothing 1 3/8", conforme preconiza a norma NBR 6484/01.

Os resultados das sondagens serão apresentados em relatório contendo a planta com a locação dos pontos (fornecida pela contratante) e os perfis geológico-geotécnicos individuais, mostrando as características dos solos perfurados (profundidade, consistência e descrição das camadas, resistências a penetração e número de golpes SPT, interpretação geológica) e as posições dos níveis d'água quando encontrados.

1.1.2. PREÇOS PROPOSTOS PARA SONDAgem COM IMPOSTOS INCLUSOS:

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário	Quant.	Preço Total
1	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Camaçari/BA;	Unidade	R\$ 2.300,00	2	R\$ 4.600,00
2	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Alagoinhas/BA;	Unidade	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
3	Furo de Sondagem - SPT.	Metro	R\$ 80,00	330,00	R\$ 26.400,00
4	Total	-	-	-	R\$ 37.000,00

2. PRAZOS E VALIDADE DA PROPOSTA:

Os serviços serão iniciados de acordo com cronograma a ser definido, com prazo de execução de trinta dias úteis após o início dos serviços em campo;

Esta proposta tem validade de 30 dias.

3. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A medição será realizada mensalmente. Caso o período seja menor que um mês, a medição será realizada no final dos serviços e o pagamento deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias após a entrega dos resultados.



PROPOSTA DE SONDAgem 1419/22

4. ENCARGOS DO CONTRATANTE:

- Liberação da área para execução dos serviços;
- Local fechado seguro e/ou vigilância, para guarda de materiais e ferramentas;
- Planta com locação, locação em campo, e critério de paralisação das sondagens;
- Verificação de possíveis interferências no subsolo: tubulações, redes, tanques etc.;
- Executar quebra de piso com espessura a partir de dez centímetros, caso seja necessário.

5. OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES:

- Medição dos serviços, NF-e e boleto serão enviados por e-mail;
- Não estão previstos nesta proposta trabalhos em áreas de proteção ambiental, demolições, locação e nivelamento dos furos de sondagem;
- Não nos responsabilizamos por danos causados às interferências existentes no subsolo citadas acima;
- Quando não determinado pelo contratante o critério de paralisação, serão aplicados os critérios da norma ABNT NBR 6484/01;
- A SPT SONDAGEM PROSPECÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME está dispensada da retenção do INSS conforme Instrução Normativa da RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 - DOU de 17/11/2009;
- A ART de execução dos serviços será fornecida após a confirmação do pagamento dos serviços realizados;
- Os serviços serão iniciados após o cadastramento dos dados (CNPJ) para faturamento.

Obs.: Proposta passível de alteração, caso seja sinalizada alguma situação/condição não informada no momento do orçamento.

Estando de acordo com nossa proposta, solicitamos que nos devolva uma via com o “ACEITE” para faturamento e entrega dos trabalhos:

_____ DATA: ____/____/_____

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: SPT SONDAGEM PROSPECÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.139.389/0001-16
E-mail: contato@sptsondagem.com.br
Tel./Fax: (71) 3488-2897
Endereço: Estrada do Coco, Km 02, Shopping Ponto Verde, Sala 20, Lauro de Freitas - BA CEP: 42700-000
Insc. Municipal: 10017144
Insc. Estadual: 109.044.462
Dados bancários: Banco Itaú / Agência 6793 / Conta Corrente 07877-2

Aguardando o pronunciamento de V.Sas.

Atenciosamente,


SPT SONDAGEM PROSPECÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME
Thadeu Piauhy de Araújo | CPF 614.081.405-78
Responsável Legal
CNPJ 18.139.389-0001-16

PROPOSTA DE SONDAGEM 1419/22

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à unidade de execução orçamentária para preenchimento do "Formulário – Informações Orçamentárias" e posterior envio ao Diretor de Engenharia e Arquitetura para ciência e deliberações.

Informo que o valor total da contratação é de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), sendo:

- Para o município de ALAGOINHAS o valor de **R\$16.250,00** (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais) na
Ação 5092 - Construção de unidades do MPBA/PE 14.2.2
Região 7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano;
- Para o município de CAMAÇARI o valor de **R\$13.450,00** (treze mil quatrocentos e cinquenta reais) na
Ação 5092 - Construção de unidades do MPBA/PE 14.2.2
Região 7800 - Metropolitano de Salvador;

Fernanda Araujo

Gerente
Coordenação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 28/07/2022, às 18:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417396** e o código CRC **A50AB7D6**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
5092 - Construção de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 41.342,82

Natureza da Despesa:
44.90.51.00

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
26



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 29/07/2022, às 16:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421116** e o código CRC **38D6BF0A**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.. Tal contratação se justifica pela necessidade em subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Preliminar e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia de construção/reforma/ampliação das Promotorias de Justiça supracitadas, em conformidade com as ações de planejamento estratégico.

O valor estimado para o serviço é 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) e o prazo de execução é 30 (trinta) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Ana Paula Araujo Lino Mota (matrícula 353.945);
- Suplente: Maria Teresa Medrado Borges Netto (matrícula 354.811).

Diante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 09/08/2022, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429804** e o código CRC **D8566334**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **STS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **05.968.355/0001-92**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0430068), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/08/2022, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430052** e o código CRC **1DD84923**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2022 11:28:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **05.968.355/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:40 do dia 09/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RG1J090822112840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:56 do dia 09/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MS0V090822112856

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2022 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F2.6F38.308D.C352 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/08/2022 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F2.6F45.5F01.0365 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 09/08/2022 11:28:16
Data da última atualização: 09/08/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 05968355000192

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de data na proposta 0417323, impossibilitando a verificação da validade da mesma; Solicitamos anexar nova proposta devidamente assinada ou, se for o caso, anexar e-mail comprovando o recebimento em meio eletrônico;
2. A certidão FGTS 0417350 venceu em 01/08/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
3. O documento 0417369, referente Alvará / Licença de localização e de funcionamento da empresa selecionada, venceu em 25/04/2022. Solicitamos inclusão de alvará com nova data de validade.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/08/2022, às 11:3f, com o nº 040f 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0430034** e o código CRC **84BBAD78**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.968.355/0001-92

Razão Social: STS ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV FORTALEZA 71 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42703-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081000453555586189

Informação obtida em 11/08/2022 08:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MODELO DE PROPOSTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: STS ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA: STS ENGENHARIA		CNPJ: 05.968.355/0001-92
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, 229		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP: 42.738-595
REPRESENTANTE LEGAL: ANSERSON BELMINO MARQUES MOREIRA		CPF: [REDACTED]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 384437	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.817.513	
TELEFONE COMERCIAL: ()	E-MAIL: sondagem@stsengenharia.com.br	
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 5430	Nº CONTA CORRENTE: 14900- 4

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão e de ensaio nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.

PROPOSTA DE PREÇOS

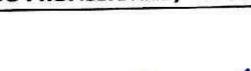
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Camaçari/BA.	unidade	2,00	1475,00	2.950,00
2	Mobilização/Desmobilização de equipamento de sondagem, ferramentas e mão de obra para a cidade de Alagoinhas/BA.	unidade	2,00	1.825,00	3.650,00
3	Furo de Sondagem – SPT.	metro	330,00	70,00	23.100,00
TOTAL					29.700,00

CONDICÕES DE EXECUÇÃO

1. Esta proposta contempla o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) bem como quaisquer outros custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, plotagens, impressões, cópias, mídia digital, despesas de transporte, gerenciamento, acesso, despesas junto a concessionárias públicas (água, esgoto, energia, etc.), garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas de aprovações legais e quaisquer outros necessários, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2. O Regime de execução da obra será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Unitário.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3. O prazo de execução do objeto será de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
 4. Todos os serviços serão executados em obediência ao solicitado, de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – Serviços, no preço e prazo estipulados.
 5. Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.
 6. Esta proposta é acompanhada das comprovações de registro ou inscrição, em plena validade, da Empresa (pessoa jurídica) e/ou Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
22/07/2022	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 Representante da Empresa	
SEC ENGENHARIA LTDA. 100 Anderson B. M. Moreira 	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal

Departamento de Administração Tributária

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Lauro de Freitas - Ba, 23 de março de 2022

Código de Autenticidade: 137005

Nº Alvará: 833/2022

Inscrição CGA: 384437

CNPJ / CPF: 05968355000192

Razão Social: STS ENGENHARIA LTDA

Data de Emissão: 21/03/2022

Data de Validade: 31/03/2023

Emissão de Alvará de Funcionamento ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

ALVARÁ

Nº

833 / 2022

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

STS ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AVN AVENIDA FORTALEZA	229	LOTE 08, 09, 29 E 30	
CENTRO	LAURO DE FREITAS	BA	42703170

CGA	CNPJ	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
384437	05.968.355/0001-92	40490002290000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4299599 *Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente*

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM ENSAIO DE MATERIAIS, ANALISE DE QUALIDADE, TERRAPLANAGENS, PAVIMENTAÇÕES, EDIFICAÇÕES E CONTROLE TECNOLÓGICO, SONDAÇÃO GEOTÉCNICA IMPERMEABILIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, FUNDAÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, GEOTECNIA E CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GERAL
OBS: SEDUR - Deferida a solicitação, condicionado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar na Sedur o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro, conforme Termo de Ciência assinado pelos sócios. Devendo o Alvará de Funcionamento deverá ser emitido com prazo de igual validade (60 dias)

1)Quanto ao estacionamento: a empresa dispõe de espaço para estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2) Quanto ao fluxo de pessoas e circulação de veículos: não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local. 3) Quanto à imagem urbana: A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em áreas de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/08, do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4)Quanto à emissão de poluentes:Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5)Quanto à proteção de incêndio : Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio, conforme normas vigentes.x.x.x.x.x.

OBS: Prorrogação através do Decreto Municipal 4846 de 30/06/2021

EMISSÃO: 21/03/2022

VALIDADE: 25/04/2022

Código de Autenticidade: 137005

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

De: MARCELO - STS
Enviado:quinta-feira, 11 de agosto de 2022 14:07
Para: Ana Paula Araújo Lino Mota
Cc:'SONDAGEM'; vin.adm@stsengenharia.com.br
Assunto: RES: Documentos - Sondagem à percussão - Promotorias de Camaçari e Alagoinhas

Ana Paula, boa tarde!

O portal do sefaz de Lauro de Freitas está com problema. O nosso alvará está valido até 31/03/2022, conforme código de autencidade 137005 (anexo)

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Marcelo Silva

De: Ana Paula Araújo Lino Mota [mailto:ana.araujo@mpba.mp.br]
Enviada em: quinta-feira, 11 de agosto de 2022 08:43
Para: SONDAGEM; MARCELO - STS
Assunto: Documentos - Sondagem à percussão - Promotorias de Camaçari e Alagoinhas

Prezada Carla,

Informamos que o alvará de funcionamento encontra-se vencido. Favor enviar documento válido para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Peço também que insira a data na proposta em anexo, o setor de contratações solicitou. Coloque 22/07/22, que foi a data de envio da proposta revisada.

Grata.

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Analista Técnico – Engenheira Civil
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0637 / 98823-1729
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: SONDAGEM
Enviado:sexta-feira, 22 de julho de 2022 15:46
Para: Ana Paula Araújo Lino Mota
Assunto: RES: Solicitação de cotação - Sondagem à percussão - Promotorias de Camaçari e Alagoinhas - VALE ESTE

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, com a inclusão da documentação solicitada, a saber:

- Proposta vencedora com a inclusão da data (0432583);
- Certidão negativa do FGTS com novo período de validade (0432579);
- Alvará de funcionamento e código de autenticidade do mesmo (0432588);

Informamos que, conforme e-mail enviado pelo fornecedor, que encontra-se anexo ao documento 0432588, o portal da SEFAZ de Lauro de Freitas encontra-se com problema e está emitindo o alvará de funcionamento com erro na data de validade. A informação pode ser verificada através do código de autenticidade nº 137005, também anexo ao documento, que atesta que o alvará possui validade até 31/03/2023.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

André Goes Niemeyer

Gerente em exercício
Coordenação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Andre Goes Niemeyer** em 228 08/ 77, às 21:15, conforme Ato Normativo nº / 15, de 24 de Dezembro de 7/ 7/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **0432591** e o código CRC **B6A604F6**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica por meio de sondagem à percussão nos terrenos de futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **STS ENGENHARIA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, conforme proposta 0432583.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 228 08/ 77, às 21:51, conforme Ato Normativo nº / 14, de 25 de Dezembro de 7/ 7/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/ informando o código verificador **0432604** e o código CRC **3AE53680**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0432604), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **STS ENGENHARIA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, para prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica, por meio de sondagem, à percussão nos terrenos das futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 12/08/2022, às 08:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432660** e o código CRC **B34A04D2**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços técnicos de engenharia para investigação geotécnica, por meio de sondagem, à percussão nos terrenos das futuras sedes do MPBA nos municípios de Camaçari e Alagoinhas, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 12/08/2022, conforme despacho 0432660.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/07/8088, às 07:15, conforme Ato Normativo nº 045, de 2: de Dezembro de 8080 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433012** e o código CRC **299C6A31**.

DESPACHO

Retorno o presente processo informando que foram criados dois processos de pagamento com os respectivos empenhos. favor concluir processo na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 19/08/2022, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439055** e o código CRC **85A59CB5**.